



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### ACTA Nº 5 - 2006

----- Aos dezasseis dias do mês de Dezembro do ano dois mil e seis, pelas nove horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, com vinte presenças, cujas assinaturas constam do respectivo livro. -----

----- Ao abrigo da alínea j) do artigo 46º-A da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Mesa justificou a falta de comparência, dos Srs. Deputados Eliana Cristina de Almeida Pinto (PS), Ângelo Pereira Caetano (PSD); Luísa Cristina Simões Caires (PSD); João Custódio dos Santos - Presidente da Junta de Freguesia de Cabril; Albino Vaz Dias Barata, Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra. -----

----- Depois de cumprimentar os membros da Assembleia, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

#### **I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

##### **1.1 - Discussão e Aprovação da Acta da Sessão do dia 30 de Setembro de 2006**

----- Não havendo ninguém a querer pronunciar-se sobre a Acta da Sessão do dia 30 de Setembro de 2006, foi a mesma posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com duas abstenções. -----

##### **1.2 - Leitura do Expediente**

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a conhecer toda a correspondência recebida entre a última sessão da Assembleia Municipal e a presente, e que era a seguinte:-----

----- Fax do Sr. Deputado Ângelo Pereira Caetano, a informar que por motivos pessoais e inadiáveis, não pode comparecer na presente sessão da Assembleia Municipal, pelo que, solicita que lhe seja justificada a falta; -----



S. R.

## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Ofício do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, Albino Vaz Dias Barata, a comunicar que por motivos inadiáveis, não pode estar presente na sessão da Assembleia Municipal, pelo que, solicita que lhe seja justificada a falta; -----

----- Carta da Sr<sup>a</sup> Deputada Luísa Cristina Simões Caires, a informar que por motivos profissionais não lhe é possível comparecer à sessão da Assembleia Municipal, pelo que, solicita que lhe seja justificada a falta; -----

----- Comunicação do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública, a informar da realização do Seminário “Serviços Públicos de Qualidade - Qualidade de Vida”, a realizar no dia 28 de Novembro do corrente ano; -----

----- Circular nº 141/2006, da ANMP, com informação sobre a II Conferência “Ordenamento do Território e Revisão dos PDM”; -----

----- Circular nº 147/2006, a remeter Parecer da ANMP sobre a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2007; -----

----- Circular nº 151/2006 da ANMP, a remeter alguns exemplares do Boletim nº 151 - mês de Outubro de 2006; -----

----- Circular nº 153/2006, da ANMP, com informação sobre as Comemorações dos 30 Anos do Poder Local Democrático; -----

----- Circular nº 160/2006, da ANMP, a remeter Resolução aprovada por unanimidade, sobre as Propostas de Lei de Finanças Locais e do Orçamento de Estado para 2007, sobre o QREN 2007-2013 e sobre as recentes intempéries; -----

----- Circular nº 167/2006, da ANMP, com informações sobre as comemorações dos 30 anos de Poder Local Democrático / Congresso do Poder Local e Inauguração da Exposição: Lisboa 12 de Dezembro de 2006; -----

----- Circular nº 168/2006, da ANMP, a remeter informação sobre a situação das Finanças Locais em 2007, face à evolução das Propostas de Lei de Finanças Locais e do Orçamento de Estado para 2007; -----

----- Circular nº 169/2006, da ANMP, a remeter informação aprovada pelo Conselho



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Directivo da ANMP, relativa à inscrição de receitas provenientes do Orçamento de Estado, no Orçamento Municipal para 2007; -----

----- Circular nº 164/2006, da ANMP, com informação sobre Redes de Gás/ Empresa concessionária/Taxa por ocupação do domínio público municipal. Acórdão do STA; -----

----- Circular nº 170/2006, da ANMP, a remeter alguns exemplares do Boletim nº 152 - mês de Novembro; -----

----- Circular nº 172/2006, da ANMP, a remeter um exemplar da agenda/2007; -----

----- A revista "Atlas Eleitoral" do STAPE; -----

----- Postal de Natal do Sr. Governador Civil do Distrito de Coimbra; -----

----- Postal de Natal do Presidente da Assembleia Municipal de Lousã. -----

----- Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente da Mesa informou que toda a correspondência se encontra à disposição dos senhores Deputados para consulta. -----

### **1.3 - Outros Assuntos**

#### **1.3.1 - Intempéries de Outubro e Novembro de 2006 - Prejuízos no Concelho.**

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que informou a Assembleia Municipal dos prejuízos causados pelas intempéries no concelho de Pampilhosa da Serra, tendo em simultâneo apresentado as imagens recolhidas nos locais mais afectados.

----- Assim, referiu que no mês de Outubro, o nosso concelho, ainda mal feito da destruição provocada pelos incêndios do último Verão, foi drasticamente fustigado por fortes chuvadas, que provocaram graves inundações e danos incalculáveis. -----

----- **As consequências:** -----

----- No centro da Vila de Pampilhosa da Serra, na zona denominada Vale da Latada, o aqueduto ali existente, principal meio de escoamento de águas, foi travado por uma enxurrada de pedras de grandes dimensões, tendo atingido quatro casas de habitação e três estabelecimentos comerciais (talho, farmácia e café). A grande intensidade da chuva



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

formava um enorme caudal que provocou também o levantamento da calçada da Rua Rangel de Lima. -----

----- Ruiu parte da estrada Malhada do Rei / Unhais-o-Velho; -----

----- Ruiu parte da estrada Porto da Balsa / Camba; -----

----- Caiu uma ponte sobre o Rio Ceira, entre Camba e Porto da Balsa; -----

----- Por todo o concelho ocorreu a queda de árvores, desapareceram bermas, taludes e aquedutos que caíram, estradas essas que tiveram de ser de imediato cortadas; -----

----- Uma truticultura destruída na Zona da Quinta da Safra - Cavaleiros; -----

----- **Após análise dos danos, foram de imediato tomadas as seguintes medidas:** -----

----- Corte da estrada entre Malhada-do-Rei / Vidual; -----

----- Sinalização de diversas estradas e caminhos, com colocação de vaías e sinais de perigo;-----

----- Desobstrução de aquedutos e bermas; -----

----- Alteração dos circuitos rodoviários escolares. -----

----- Foi solicitado o trabalho de desobstrução imediata das faixas de rodagem, com máquinas, a duas empresas - Calado e Duarte, Ld<sup>a</sup> e Terserra, Ld<sup>a</sup>, às seguintes estradas: Portela de Unhais - Unhais-o-Velho - Malhada do Rei; Unhais-o-Velho - Meãs; Portela de Unhais - Machialinho; Alto de Fajão - Vidual. -----

----- Por parte do Município e dos meios que dispõe, deslocalizaram-se todas as suas máquinas para as seguintes estradas: Nacional nº 344 - Brejo de Cima - Brejo de Baixo; Estrada do Alto da Covanca - Covanca - Barragem. -----

----- Face ao cenário supra mencionado, foi proposto pelo Sr. Presidente à Comissão Municipal de Emergência e Protecção Civil, a possibilidade de se accionar o Plano Municipal de Emergência para Cheias e Inundações, tendo sido aprovado por unanimidade e de imediato activado, em reunião realizada para o efeito no dia vinte e cinco de Outubro do corrente ano, pelas dezasseis horas, da qual se lavrou uma acta onde constam as ocorrências e tudo o resto que atrás foi dito. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- No mês de Novembro, o concelho de Pampilhosa da Serra foi novamente assolado por fortes chuvadas e consequentes inundações, que agravaram os enormes prejuízos, a somar àqueles que nos dias 22 e 23 de Outubro do corrente ano devastaram o concelho. -

----- Os danos causados por esta intempérie, tendo em conta a visita aos locais onde estes ocorreram, os mais relevantes são os seguintes: -----

----- **Na Freguesia de Pampilhosa da Serra :** -----

----- Quinta de São Silvestre - Av. De S. Silvestre; -----

----- E.N. 112 - Rua Rangel de Lima, junto ao novo Lar da Santa Casa da Misericórdia; -

----- Rua Rangel de Lima - acesso ao Rio (antiga Resineira - Santa Casa da Misericórdia); -----

----- Rua, na Quinta da Feiteira; -----

----- **Na Freguesia de Pessegueiro:** -----

----- Foram danificadas as infraestruturas do Parque Fluvial de Pessegueiro; -----

----- Estrada de Pessegueiro / Malhadas da Serra; -----

----- **Na Freguesia de Janeiro de Baixo:** -----

----- Estrada de Janeiro de Baixo / Esteiro; -----

----- Parque de Campismo e Polidesportivo, bem como zonas envolventes; -----

----- **Na Freguesia de Vidual:** -----

----- Nas estradas de acesso - obstrução e destruição de aquedutos, bem como a queda de barreiras; -----

----- **Na Freguesia de Dornelas do Zêzere:** -----

----- Na Rua Principal, em toda a margem direita, a montante do Rio Zêzere - Largo da Feira; -----

----- **Na Freguesia de Fajão:** -----

----- Derrocada do muro de delimitação da zona envolvente à piscina de Fajão; -----

----- Estradas Fajão / Cartamilo / Ponte de Fajão; -----

----- Estrada de acesso à Quinta da Safra - destruição da Truticultura; -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Tendo em conta as circunstâncias em que ficaram as várias infraestruturas do concelho de Pampilhosa da Serra, nomeadamente, estradas, aquedutos, muros e barreiras e, sabendo esta Autarquia que os prejuízos causados se elevam a milhares de Euros; -----

----- Sabendo que as infraestruturas destruídas por tal intempérie causaram graves problemas de acessibilidades nas povoações que por elas são servidas; Sabendo que é necessário, em tempo útil colmatar estas situações, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa inserta no Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, na medida do estritamente necessário, quando, por motivos de urgência imperiosa resultantes de acontecimentos imprevisíveis, deliberou proceder ao ajuste directo para a realização daquelas obras. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- Face ao exposto, o **Sr. Deputado Aníbal Gama Dias Pacheco** perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se, perante tal destruição, foi prometida alguma comparticipação financeira por parte do Estado para fazer face a estas despesas ou se a recomposição de tudo quanto foi destruído, nomeadamente as estradas, ficarão por conta do Município. --

----- **Em resposta o Sr. Presidente** informou que foi enviada uma relação dos prejuízos ao Sr. Governador Civil. Mas teme, perante a situação do País, que não haja nada para esse fim. O que já está a acontecer, é a Autarquia a suportar sozinha todos os prejuízos.

----- Aquando dos incêndios de 2005, não houve rigorosamente nada de apoio, e só depois de muita luta, conseguiu-se assinar um contrato programa de reparação de estradas, que foi o maior que o Governo fez para o País, tendo a Câmara que desembolsar dois milhões de Euros a três anos. Agora estimamos, por alto, um prejuízo na ordem de um milhão e meio de Euros, no mínimo. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, passou-se ao ponto: -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### **1.3.2 - Normas de utilização e arrendamento dos Gabinetes Empresariais do Edifício Multiusos;**

---- O Sr. Presidente da Câmara informou a Assembleia Municipal, que o Município de Pampilhosa da Serra considera o investimento empresarial, nas suas diversas vertentes, decisivo para a modernização do tecido empresarial do concelho e para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento social das populações residentes. -----

---- Neste sentido, foi elaborado um documento, que foi enviado previamente aos Senhores Deputados para conhecimento, que visa, primordialmente, estabelecer um conjunto de disposições gerais aplicáveis à concessão do arrendamento de espaços, no Edifício Multiusos de Pampilhosa da Serra, devidamente preparados e vocacionados para o exercício de actividades comerciais ligadas à prestação de serviços. Pretende-se ainda, por outro lado, apoiar e incentivar o investimento empresarial, por forma a contribuir para o processo de desenvolvimento equilibrado que se pretende implementar no concelho e para a criação de novas empresas e novos postos de trabalho. -----

---- Após esta introdução, o Sr. Presidente passou à leitura das cláusulas do documento. -----

---- No final das explicações que foi simultaneamente dando, referiu que seria preferível os Srs. Deputados colocarem as questões que julgarem por conveniente formular, após a apresentação dos três documentos distintos. -----

### **1.3.3 - Normas para adjudicação dos Lotes de Terreno na Zona Industrial de Portela de Unhais;**

---- Novamente no uso da palavra, o Sr. Presidente da Câmara informou a Assembleia Municipal que a necessidade de instalar uma zona industrial na freguesia de Unhais-velho é uma constatação que corresponde a uma vontade expressa desta Autarquia desde há já alguns anos. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Pretende-se com o loteamento e o presente documento possibilitar uma utilização generalizada e regularizada de todo o terreno a afectar ao funcionamento daquela zona industrial, delimitando-se uma zona onde se possa instalar com as devidas condições, parte da actividade industrial do concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- A existência de espaços destinados a comércio, serviços ou indústria, devidamente regulamentados e estruturados, terá como consequência um maior aproveitamento de um sector económico que, no futuro, poderá contribuir de forma positiva para o desenvolvimento sustentado da região, para a criação de emprego e fixação das populações no concelho. Assim, foi elaborado o presente documento que visa estabelecer as normas para adjudicação dos lotes de terreno sitos na Zona Industrial de Portela de Unhais.-----

----- Seguidamente passou à leitura do documento e aos esclarecimentos que julgou necessários prestar. -----

### **1.3.4 - Normas de utilização e arrendamento das fracções do Pavilhão da Zona Industrial do Alto das Aldeias - Pampilhosa da Serra.**

----- Na sequência da sua intervenção, o Sr. Presidente da Câmara, reportando-se ao assunto em apreço, referiu que o Município de Pampilhosa da Serra assume como sua obrigação legal e política fomentar o desenvolvimento económico do concelho. Para tal, urge promover medidas capazes de gerar riqueza local, de natureza económico-social, que se traduzam na captação de investimento empresarial para o concelho e, conseqüentemente, na criação de emprego, fixação de população e combate à desertificação.-----

----- Nesse sentido, foi elaborado o presente documento que visa, fundamentalmente, estabelecer um conjunto de disposições gerais aplicáveis à concessão do arrendamento de três espaços / fracções, vocacionados para a instalação de actividades industriais,





## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

comerciais de serviços, que se enquadrem nos princípios constantes do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Pampilhosa da Serra. Pretende-se ainda, por outro lado, apoiar e incentivar o investimento empresarial, por forma a contribuir para o processo de desenvolvimento equilibrado que se pretende implementar no concelho e para a criação de novas empresas e novos postos de trabalho. -----

----- Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara procedeu à leitura do articulado do documento. -----

----- Por fim, colocou-se à disposição dos Srs. Deputados para responder a questões que eventualmente pretendessem colocar, relativamente às normas apresentadas. -----

----- Apenas foi questionado sobre se já havia pessoas interessadas em investir e criar postos de trabalho nas três valências apresentadas, tendo o Sr. Presidente informado que tem havido pessoas a mostrar interesse e que, por exemplo, na Zona Industrial do Alto das Aldeias vai nascer mais um pavilhão, prevendo-se que em Janeiro do próximo ano seja feita a respectiva escritura.-----

----- Seguidamente, **pediu a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pacheco**, para referir que na Portela de Unhais o peso da população jovem é o mais alto no concelho e o peso da população idosa o mais baixo. Mas apesar do despovoamento que se verifica, ainda se concentra ali quarenta por cento da população do concelho e perde cinquenta por cento da população na idade activa. Contudo não é só o Polo Industrial. Em sua opinião, a Portela de Unhais tem condições para desenvolver outras actividades de serviços e comerciais.-----

----- Para utilização das parcelas, que são atraentes, espera bem que ali surja um factor importante de dinamização da economia do concelho. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente da Mesa passou ao ponto seguinte. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### **2.1 - Apreciação das Actividades da Câmara Municipal nos termos do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;**

----- Dando cumprimento à Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 53º, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e pelo método habitual em todas as sessões, o Sr. Presidente serviu-se de um sistema de projecção de imagens e pela ordem constante da informação escrita previamente entregue aos Srs. Deputados, foi assinalando as obras em curso ou concluídas, desde a última Assembleia realizada em Setembro do corrente ano, até à presente data, relativamente a **Vias Municipais e Arruamentos**; a trabalhos realizados e eventos levados a efeito quanto a **Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Acção Social, a Águas, Lixos, Saneamento, Ambiente e Outros.** -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

#### **2.2 - 2ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2006**

----- Foi presente a 2ª Revisão do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 470.000,00 € e 1.300.000,00 €, respectivamente, aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário, em reunião realizada no dia 28 de Novembro de 2006. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que explanou os documentos que fazem parte integrante da 2ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2006. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Postos à votação os documentos referentes à 2ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano, foram os mesmos aprovados por Unanimidade. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

### 2.3 - Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2007

#### - Orçamento - 2007

----- Foi presente o Orçamento para o ano económico de 2007, no valor de 9.540.650,00 €, aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário, em reunião ordinária realizada no dia 28/11/2006. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que explanou os documentos que fazem parte integrante do Orçamento para o ano económico de 2007. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação este documento de gestão, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Relativamente ao Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2007, **há a registar a intervenção do Sr. Deputado António Lopes Russo**, que realçou a forma transparente e



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a frontalidade com que o Sr. Presidente apresenta o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2007, sendo que há poucas Câmaras com a saúde financeira da nossa. -----

----- Contudo, manifestou algumas dúvidas sobre os valores apresentados em algumas rubricas, pelo que, solicitou esclarecimentos técnicos sobre os mesmos, nomeadamente no que respeita ao aumento das despesas com o pessoal, em cerca de 20%, a Conservação de Bens e Transportes. -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, António Barata, que justificou as rubricas questionadas pelo Sr. Deputado António Lopes Russo, que no final agradeceu e referiu ter sido esclarecido. -----

### **2.3 -Grandes Opções do Plano para 2007**

----- Foi presente o documento Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2007, no valor de 16.406.577,00 €, aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário, em reunião ordinária realizada no dia 28/11/2006. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que explanou os documentos que fazem parte integrante das Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2007.-

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação este documento de gestão, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### 2.4 - Aprovação das alterações à Carta Educativa propostas pela DREC - Direcção Regional de Educação do Centro

----- Foi dada a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara, José Brito Dias, que detém o pelouro da Educação, tendo este submetido à Assembleia Municipal o assunto supramencionado, com a seguinte explanação: -----

----- Iniciado o processo de análise da Carta Educativa de Pampilhosa da Serra, a Direcção Regional de Educação do Centro (DREC) propôs ao Município de Pampilhosa da Serra a introdução das seguintes alterações: -----

- 1 - *Previsão da população escolar até 2011;* -----
- 2 - *Evolução da população em idade escolar (por nível de escolaridade);* -----
- 3 - *Análise dos fluxos e distâncias dos transportes escolares;* -----
- 4 - *Propostas - calendarização e custos previstos;* -----
- 5 - *Monotorização.* -----

----- Após reunião com a DREC o Município avançou com as alterações sugeridas, que resultaram num reajustamento das Propostas de Reordenamento da Rede Educativa até 2011, que foram aprovadas por unanimidade em reunião do Executivo Camarário realizada no dia 12 de Dezembro de 2006 e que se submetem à aprovação da Assembleia Municipal. -----

#### 1- Previsão da população escolar até 2010/2011

Anos Lectivos	Total
1996/1997	424
2006/2007	283
2010/2011	241



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A análise dos valores apresentados mostra que, apesar da diminuição da população escolar concelhia ser progressiva, a partir de 2006/2007 começa a delinear-se uma tendência de inversão que acaba por aligeirar a linha descendente. -----

### 2- Evolução da população escolar (por nível de escolaridade)

Ano Lect.	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	SEC.	TOTAL
1996/1997	188	63	130	43	424
2006/2007	124	47	88	24	283
2010/2011	105	42	75	19	241

----- Queda acentuada da população escolar em todos os níveis de ensino, abrandando a partir de 2006/2007; -----

----- A quebra maior verifica-se ao nível do 1.º CEB, relacionada com a diminuição da Taxa de Natalidade, seguida do 3.ª CEB e Secundário, motivada pela conclusão do ensino obrigatório, pela inserção na vida activa e pela procura de outras ofertas educativas fora do concelho; -----

----- O 2.º CEB é o nível de ensino onde se verifica uma descida menos acentuada da população escolar, tendo em conta a obrigatoriedade de escolarização até ao 9.º ano e a impossibilidade de ingressar no mundo do trabalho. -----

### 3- Análise dos Fluxos dos Transportes Escolares

----- O Agrupamento Vertical de Escolas - Escalada, como único estabelecimento concelhio que reúne fisicamente nas suas instalações todos os níveis de ensino, funciona como um centro aglutinador de população escolar, com área de influência em todo o concelho. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Efectuada a análise dos fluxos e das distâncias dos transportes escolares conclui-se que: -----

- 1- O maior número de alunos provém das freguesias de Janeiro de Baixo, Pampilhosa da Serra, e Unhais-o-Velho; -----
- 2- O menor número de alunos provém das freguesias do Machio, Vidual e Pessegueiro (por falta de população em idade escolar) e de Dornelas do Zêzere (por procura de ofertas educativas fora do concelho (ex. Escola de Silves - Fundão). -----

#### **4- Propostas: Calendarização e Custos Previstos**

##### **Proposta n.º 1**

##### **Promover o Reforço dos Serviços de Acolhimento e Apoio para Crianças dos 0 - 3 anos**

----- Criar condições para a implementação de *Amas* no concelho, de modo a permitir a esta faixa etária (0-3 anos) uma cobertura global e de proximidade. Esta valência permitiria à organização familiar uma maior e melhor participação no mercado de trabalho, actualmente comprometida pela inexistência de respostas em locais onde não existe cobertura da rede de transportes públicos para as creches existentes (Dornelas do Zêzere e Pampilhosa da Serra) . -----

##### **Proposta n.º 2**

##### **Apoio ao Projecto de Educação Pré-Escolar Itinerante**

----- A taxa de ocupação do Pré-Escolar fixo no concelho saldou-se, em 2005/2006 nos 81%. Tendo em conta a importância da educação nesta faixa etária, pretende-se atingir até 2011 uma taxa de cobertura próxima dos 100%. Para alcançar esta meta propõe-se: ---

- promover a Educação Pré-Escolar itinerante, como forma de colmatar as lacunas da oferta fixa existente, limitadas aos dois maiores núcleos populacionais do concelho; ---



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- incluir na eventual EB 1,2 de Dornelas do Zêzere a Educação Pré-Escolar. -----

### Proposta n.º 3

#### **Manutenção, Requalificação e Ampliação do Parque Escolar da Escola Sede**

----- A manutenção, requalificação e ampliação do Parque Escolar da Escola Sede é essencial para proporcionar a alunos e professores instalações e equipamentos adequados a uma boa vivência escolar. As actuais exigências pedagógicas e o pleno desenvolvimento dos processos educativos necessitam de novos espaços e valências, que obrigam à adaptação e ampliação do Edifício Sede. -----

----- Assim propõem-se duas acções: -----

1- ampliação do Edifício Sede, com a construção de um novo bloco para o Pré-Escolar e 1.º Ciclo, bem como de um parque infantil; -----

2- manutenção e requalificação do Edifício Sede, através da sua conservação e do ajustamento dos espaços vagados pelo Pré-escolar e 1.º CEB para salas de aula, laboratórios e outros espaços que possibilitem a criação de novas áreas curriculares, como por exemplo a área Científico-Natural. -----

### Proposta n.º 4

#### **Manutenção, Requalificação e Ampliação do Parque Escolar Concelhio**

----- As escolas do 1.º CEB são de construção antiga. Embora conservadas, nem sempre se encontram ajustadas às actuais exigências do sistema educativo, o que obriga a remodelações/adaptações que possibilitem respostas cabais às situações que vão surgindo. Deste modo, as escolas devem estar dotadas de todas as condições essenciais ao bom funcionamento das actividades educativas, pelo que se propõe, sempre que necessário: -----

- a requalificação dos seus espaços; -----





## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- o apetrechamento com equipamentos e materiais considerados adequados, como é o caso da construção de parques infantis e de espaços polivalentes. -----

### **Proposta n.º 5**

#### **Construção de uma EB 1,2 como pólo do Agrupamento**

----- De acordo com o reordenamento da rede escolar prevista no presente documento, a construção de um pólo de uma EB 1,2 em Dornelas do Zêzere assume-se como fundamental, reflectindo as orientações do Ministério da Educação. A escolha de Dornelas do Zêzere para localização de uma EB 1,2 prende-se com rigorosos critérios de selecção, baseados nos seguintes parâmetros: -----

- distância que a separa da Escola Sede do Agrupamento; -----
- localidade e freguesia com uma população escolar elevada; -----
- existência na povoação de equipamentos complementares; -----
- centralidade geográfica face ao mesmo tipo de equipamentos educativos existentes (Pampilhosa da Serra e Silvares); -----
- disponibilidade de terrenos apropriados à sua implantação. Este equipamento será um pólo do Agrupamento Vertical de Escolas Escalada, que poderá agregar o Pré-Escolar e os 1.º e 2.º Ciclos, assumindo-se como vector importante no combate à desertificação da população escolar, quer na localidade e freguesia de Dornelas do Zêzere, quer em toda a zona norte do concelho. Será também um centro aglutinador de recursos e um centro gerador de fluxos da população escolar. -----

### **Proposta n.º 6**

#### **Diversificação da Oferta Educativa**

----- Com o intuito de qualificar o ensino no concelho, de dar respostas adequadas às necessidades e anseios das populações locais e de contribuir decisivamente para atrair e fixar pessoas, propõe-se a diversificação da oferta educativa. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Esta proposta divide-se em duas acções: -----

- Implementação de Percursos Escolares Alternativos – 3.º CEB: O ensino de carácter profissionalizante tem vindo a revelar-se uma necessidade no concelho. Neste sentido, propõe-se a continuidade da oferta de percursos escolares alternativos, de que são exemplo os “currículos alternativos” e os “cursos de educação e formação”. Na eventualidade de existir público-alvo, propõe-se ainda a elaboração de candidaturas que possibilitem a criação de outros cursos, em áreas que visem o desenvolvimento concelhio. -----

- Alargamento da Oferta dos Cursos de Carácter Geral ou Tecnológicos no Ensino Secundário: Considera-se fundamental o alargamento das áreas de Cursos de Carácter Geral, orientados para o prosseguimento dos estudos, e de Cursos Tecnológicos, orientados para a vida activa. Propõe-se a criação de um curso profissionalizante, que privilegie uma componente prática, visando o sucesso escolar e a integração no mercado de trabalho. -----

### **Proposta n.º 7**

#### **Criação de uma Escola ou Pólo Profissional**

----- A prossecução de estudos por via profissionalizante é uma opção tomada por um considerável número de alunos pampilhosenses. Não existindo este tipo de ensino em Pampilhosa da Serra, os alunos são obrigados a recorrer a escolas de concelhos limítrofes.

----- Assim, a criação de uma Escola Profissional ou Pólo Profissional, destinado a servir os jovens do concelho e até de concelhos vizinhos, constitui um ponto chave na estratégia de desenvolvimento da Rede Educativa Municipal e uma alternativa ao ensino secundário regular, onde possam ser ministrados cursos inovadores, que confirmem qualificação académica/escolar e formação profissional adequadas. -----

--- Sem prejuízo de outra localização, que estudos posteriores venham a indicar como preferível, propõe-se a sua implementação na Sede de Concelho baseando-se esta



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

proposta na existência de edifícios facilmente adaptáveis ao seu funcionamento, bem como outros equipamentos que se entendem de elevado interesse, nomeadamente a Biblioteca Municipal, o Espaço Internet, a Piscina Municipal, o Pavilhão Gimnodesportivo e a Residência de Estudantes. -----

### **Proposta n.º 8**

#### **Criação de um Espaço Educativo e Cultural Polivalente**

----- Partindo do pressuposto de que a educação deve ser entendida em sentido lato, é importante existir uma estreita articulação entre a educação formal, não-formal e informal. Propõe-se a dinamização articulada de espaços/serviços existentes, nomeadamente o Edifício Multiusos de Pampilhosa da Serra que integra a Biblioteca Municipal, o Espaço Internet, o Auditório Municipal e salas de formação/trabalho de grupo, por forma a que sejam facilitadas a criação e a gestão participadas de ofertas educativas/formativas formais, não-formais e informais. As respostas a criar/gerir no âmbito desta dinamização articulada terão por objectivo chegar a todas as localidades em que surjam interessados em determinado tipo de actividade educativa/formativa, de que são exemplos grupos de *Alfabetização*, cursos de 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico Recorrente, cursos/acções de formação de curta duração, processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências e sessões de (in)formação sobre temáticas a definir pelas entidades parceiras. Propõe-se que esta dinamização articulada seja coordenada, em parceria, pela Direcção Regional de Educação do Centro, pelo Município de Pampilhosa da Serra e pelo Agrupamento Vertical de Escolas Escalada - Pampilhosa da Serra. Esta acção está dependente de candidaturas que possam surgir ou da eventual colocação de um professor pelo Ministério da Educação. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### Proposta n.º 9

### Ensino Superior

----- De acordo com os resultados dos Censos 2001, existem no concelho de Pampilhosa da Serra 128 indivíduos com formação superior, o que representa 2.45% da população do Município. -----

----- Tendo por base o estudo elaborado em 1998 pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria, que considerava viável o funcionamento do curso de *Bacharelato em Gestão de Empresas* em Pampilhosa da Serra, entende-se pertinente intervir nesta área, de modo a melhorar o nível de qualificação e, conseqüentemente, promover o desenvolvimento concelhio. Assim, e como forma de favorecer a fixação da população e captar mão-de-obra qualificada, propõe-se considerar a possibilidade de criação do Ensino Superior. -----

### 5- Monitorização / Avaliação do Processo

----- A Carta Educativa, enquanto documento inacabado e em permanente evolução, está sujeito à adopção de novas etapas e de diferentes estratégias, sendo por isso necessário proceder-se à implementação de um sistema de monitorização, que acompanhe continuamente o processo em curso, que avalie o seu impacto nos resultados esperados e que identifique os indicadores sociais e de progresso. -----

----- Neste sentido, a Carta Educativa de Pampilhosa da Serra irá submeter-se a um sistema de acompanhamento contínuo, através do recurso a meios humanos e técnicos: --

----- Ao nível dos recursos humanos, será constituída uma equipa de acompanhamento, composta por dois técnicos da Divisão Sociocultural, dois técnicos da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo e um membro do Conselho Municipal de Educação, a definir. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Os meios técnicos utilizados pela referida equipa serão baseados num sistema de registo que terá como ponto de partida a elaboração de uma base de dados, assente na qualidade da informação, na sua actualidade e fidelidade. -----

----- Em termos mais específicos, a Carta Educativa será acompanhada pelo Conselho Municipal de Educação que, uma vez por ano ou sempre que considerar pertinente, fará o ponto da situação e aconselhará os ajustamentos necessários para que o presente projecto se cumpra ou se reajuste, face às dinâmicas sociais que possam surgir. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia, não havendo ninguém a querer intervir, foi posto à votação este ponto da Ordem do Dia, tendo sido aprovado por Unanimidade. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em apreço. -----

### III - PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

----- Foi dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara**, que informou a Assembleia Municipal do seguinte: -----

----- Vai ter lugar no dia 17 de Janeiro de 2007, a escritura de constituição da Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte, que será formada por 14 municípios, Arganil, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penela, Tábua, Vila Nova de Poiares, Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande. A sede será na Lousã, dada a sua centralidade, por causa das reuniões. -----

----- Uma das primeiras medidas da nova associação será a elaboração de um Plano



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Estratégico de Acção, que contemple todos os projectos dos 14 municípios, com vista ao seu enquadramento no QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional. -----

----- Aproveitou a oportunidade para desejar a todos um santo Natal e que o ano de 2007 seja um ano melhor, com saúde, harmonia e paz. -----

----- Seguidamente pediu a palavra o **Sr. Deputado António Barata** para referir os seguintes pontos: -----

----- Aquando da assinatura do Contrato Programa com o Governo, para a recuperação das estradas do concelho, no seu discurso, o Sr. Secretário de Estado, Dr. Eduardo Cabrita fez questão de elogiar a gestão autárquica da Pampilhosa, dizendo que era um exemplo de rigor. Em sua opinião, a Pampilhosa não se governa só com elogios, mas com trabalho. E para realizar a obra é preciso dinheiro. -----

----- Relativamente à nova lei das finanças locais, referiu que afinal o discurso da ANMP e desta Autarquia em particular, tinham alguma razão, algum fundamento e alguma legitimidade e congratula-se com o Sr. Presidente da República porque a nova lei vai ser enviada para o tribunal constitucional. -----

----- Quanto à Carta Educativa, elogia e valoriza este documento e a celeridade com que foi elaborado. É uma Carta ambiciosa, mas em seu entender a ambição e capacidade trabalho são essenciais para levar por diante os projectos. -----

----- Por fim, desejou a todos um Santo e Feliz Natal e um Bom Ano de 2007. -----

----- Foi de seguida dada a palavra ao **Sr. Deputado Aníbal Pacheco** que fez uma referência ao facto de se comemorarem os 30 anos de implementação do Poder Local em Portugal, que é o principal responsável pelo enorme desenvolvimento do País, nestes anos. Por isso, quer saudar o Poder Local e todos aqueles que nele estão envolvidos, porque é o Poder Local que está mais próximo dos cidadãos. Mas todo o seu trabalho



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

deverá ser acompanhado dos instrumentos financeiros adequados para poder fazer face às novas responsabilidades que lhe são atribuídas.-----

----- De igual modo, desejou a todos um Bom Natal e um próspero Ano Novo. -----

----- Seguidamente foi dada a palavra ao **município Sr. Álvaro Margarido**, que saudou a Assembleia e a todos desejou um Feliz Natal. -----

----- A sua intervenção foi essencialmente uma chamada de atenção para a deficiente e mal colocada Sinalização na estrada nacional 344, entre a Amoreira a Pampilhosa da Serra, que induz em erro quem por lá passa. Agradecia a colaboração da Câmara para a resolução do problema. -----

----- Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara referiu que a Autarquia não pode colocar placas de sinalização em estradas nacionais, contudo, pode eventualmente solicitar através de ofício à Estradas de Portugal EP. a correcção da sinalização. -----

----- De seguida, foi dada a palavra ao **Sr. Deputado António Lopes Russo**, que se congratulou com a Carta Educativa e fez votos para que o Polo de Dornelas se concretize e seja um Polo de excelência. Referiu que temos que nos esforçar em dar às nossas crianças formação adequada. A Pampilhosa não pode ser esquecida e aparecer sempre nos últimos lugares do ranking nacional em matéria de insucesso escolar. Não podemos aceitar esse facto. -----

----- Em sua opinião a via profissional é mais importante do que o ensino superior. E é uma ferramenta para quem vai trabalhar. A Informática, a electricidade, a mecânica, etc. são áreas necessárias e com cabimento na nossa zona. -----

----- Relativamente à questão das placas de sinalização, considera que é uma questão importante, uma vez que tem constatado que existem placas na EN 112 (Castelo Branco / Pampilhosa) e na EN 344 a indicar apenas Pampilhosa, e não como é devido, "Pampilhosa da Serra", o que também induz em erro. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Por fim, desejou também à Assembleia e aos Pampilhosenses em geral um Feliz Natal e um Bom Ano de 2007. -----

----- Pediu a palavra o **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Portela do Fojo**, Armindo Francisco Mendes, para referir que relativamente à deficiente e mal colocada sinalização na EN 344, a Junta de Freguesia tem estado atenta e já oficiou por várias vezes a Estradas de Portugal para a resolução do problema das placas de sinalização. ----

----- Seguidamente, usou da palavra o **Sr. Deputado Jorge Pires**, para perguntar ao Sr. Presidente da Câmara se, na sequência do Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, realizado na presente semana, sobre a discussão da nova Lei das Finanças Locais, houve alguns pontos ou situações que possam ter interesse em dar conhecimento à Assembleia Municipal. -----

----- Em resposta o Sr. Presidente informou que o congresso da ANMP foi extraordinário e foi mais no âmbito das comemorações dos 30 anos do Poder Local. -----

----- Relativamente à discussão da nova lei das finanças locais, há quase unanimidade entre todos os municípios. No seu discurso, o Sr. Presidente da República chamou a atenção para o social, e para a descentralização acompanhada do respectivo apoio financeiro. Houve intervenções de todos os quadrantes políticos. -----

----- Relativamente a esta Autarquia, teve o cuidado de passar a escrito e mandar para todos os representantes dos grupos parlamentares a nossa posição face à nova lei das finanças locais. Em sua opinião, as autarquias já tem competências que cheguem. E curiosamente são os municípios mais pequenos a sofrer com as medidas, que são penalizadoras para quem cumpre, como é o caso da Pampilhosa. -----

----- Para dar uma ideia do que se vai passar, solicitou ao Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que prestasse esse esclarecimento. -----





## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Usando da palavra, o Sr. Chefe de Divisão informou o seguinte: -----

----- “ Como sabem, as Câmaras Municipais, por imposição do Governo, estão a ser controladas no endividamento. Acontece que em termos de traços gerais, o Ministério das Finanças em si fez esta comparação: - As Câmaras não podem gastar mais em 2006 que aquilo que gastaram em 2005. Na prática isso vai gerar que uma Câmara que esteja endividada por exemplo em 100 mil euros, no ano 2006 os seus gastos não podem ser superiores ao valor que tem de dívida. Por exemplo não pode gastar 110, tem de gastar 90. A Câmara cumpriu, mas deve. Os municípios que foram poupados e tiveram consciência, que é o caso da Pampilhosa da Serra, que tem um saldo positivo de 3.750.000 euros, mas que investiu em 2006, embora tenha poupado está a pisar o risco”. -----

----- E não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente da Mesa agradeceu a participação e o empenho de todos, desejou um Santo Natal e um Bom Ano de 2007, e deu por terminada a sessão, quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos. -----

----- De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativa Especialista, que a subscrevi. -----

---

---